



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura da Cidade de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1264 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

*Quanto em 21/06/04
 a coordenação está
 Marquinar*

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
 DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A
 IGREJA EVANGÉLICA UNIÃO ALIANÇA
 PENTECOSTAL ALIANÇA COM CRISTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
 ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública do
 Município de Araruama, a IGREJA EVANGÉLICA UNIÃO PENTECOSTAL ALIANÇA
 COM CRISTO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2004.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
 Prefeito